

PLANO DE GOVERNO PSOL JUNDIAÍ – ELEIÇÕES 2020

PREFEITA CINTIA VANESSA – VICE PREFEITO PAULO MATSUSHITA

APRESENTAÇÃO:

Vivemos um dos momentos mais difíceis da política brasileira, evidenciado pelo fortalecimento das velhas oligarquias políticas, reforçadas e revigoradas pelo discurso de ódio do liberalismo, para usurpar e entregar as riquezas brasileiras.

Mesmo com a gravidade do momento, não recuaremos, ao contrário, apresentaremos uma proposta de construção com coragem para fazer a diferença, pois acreditamos que a única alternativa política para capaz de superar a desigualdade é aquela que considera a emancipação e liberdade da população como prioridade – e não a economia ou a ganância de rentistas ou especuladores do capital.

O PSOL não é um partido da ordem. Nosso compromisso é lutar contra os privilégios e desigualdades, através da construção de uma cidade na qual o povo trabalhador tenha a maior dignidade alcançável em todos os momentos de sua vida, já que sustenta nossa sociedade e por isso não deveria ter que se submeter às violências e abusos do dia-a-dia, por conta de pressão econômica.

Assim, para pensar em um plano de governo, convidamos a população disposta para construir uma outra cidade, sem privilégios ou desigualdade, buscando resolver a solução dos problemas sociais através das suas raízes.

O compromisso dos partidos da ordem é fundamentalmente o de manter intocados os privilégios na sociedade brasileira e, para isso, têm que incentivar a ignorância e a repressão a qualquer reflexão ou ação consequente sobre os nossos problemas sociais.

A eleição desse ano será um momento para pensarmos juntos e juntas sobre a sociedade que sonhamos para o futuro, para a construção de um movimento de resistência à política do clientelismo, da corrupção, da privatização e da entrega dos recursos do povo, do meio ambiente e do próprio direito de decidir sobre seu corpo, seus sentimentos e desejos. Caminharemos rumo a uma vida digna para a população através dos caminhos da liberdade e não da repressão.

Nós do PSOL, diante de um cenário tão difícil, convidamos toda a população jundiaense a participar conosco da construção das políticas públicas deste “Plano de Governo”, que é apresentado agora, mas estará sempre em transformação contínua a partir das lutas necessárias para avançarmos durante os próximos anos.

“CORAGEM PARA FAZER A DIFERENÇA”

PROGRAMA DE GOVERNO DO PSOL

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESUMO:

Os Direitos Humanos são o reflexo das construções políticas e sociais que a humanidade conquistou após longos períodos de sofrimento, crises e guerras do último século, originados principalmente por razão de pensamentos imperialistas, opressores e desrespeitosos à dignidade da pessoa humana - tudo em prol de lucratividade e interesses privados.

Dentre as bases dos Direitos Humanos destacamos os ideais de liberdade perante o Estado, igualdade em relação aos demais cidadãos e de fraternidade social.

Assim, entendemos que o Estado deve ter como prioridade GARANTIR a liberdade dos indivíduos ao exercício pleno da cidadania e da vida digna, através do acesso a todos os bens e serviços públicos de qualidade, independentemente de raça, gênero, religiosidade, orientação sexual, condição econômica, identidade social e identidade de gênero. Ao mesmo tempo, os cidadãos devem ser tratados igualmente, sem qualquer diferenciamento quanto às suas características pessoais, fisiológicas, ideológicas e, principalmente, quanto às suas condições financeiras ou econômicas. No âmbito coletivo, suas organizações e manifestações devem receber atenção especial, pois expressão da verdadeira democracia popular.

Sem obstáculos, o PSOL compreende que numa sociedade horizontal deve haver espaço igual para a expressão da individualidade, através do respeito a todas as vertentes de ideias, sentimentos, manifestações e práticas pessoais ou culturais, principalmente quando marginalizadas ou oprimidas.

DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROPOSTAS:

- **Criar a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

- promoção dos direitos da cidadania, da pessoas idosas, das mulheres, da juventude, das pessoas *LGBTQIA+*, pela igualdade racial e combate e enfrentamento ao racismo, pelo trabalho/emprego/renda, das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária; conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH; proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito municipal, promovidos por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e por organizações da sociedade;

- exercer as funções de ouvidoria municipal de direitos humanos;

- implementação da Política Municipal para a População em Situação de Rua

- **Criar a Assessoria Especial de Gestão da Política de Direitos Humanos;**

- **Criar a Assessoria Especial de Gestão da Política dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;**

- elaborar os planos, programas e projetos que compõem a política nacional dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município e propor providências para sua implantação e seu desenvolvimento;

- fomentar e apoiar a especialização e a formação continuada dos atores e parceiros na execução da política dos direitos da criança e do adolescente;

- fazer a interface com o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nas atribuições ligadas às políticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Estimular a participação social dos jovens em grupos, movimentos e organizações concernentes à Juventude;

- Organizar campanhas e atividades que fomentem o protagonismo juvenis;

- Promover e divulgar eventos e atividades sociais, educacionais, esportivas e culturais referentes à Juventude;

- Instituir projetos e ações visando o acesso do jovem ao mercado de trabalho;

- Desenvolver programas de conscientização contra o consumo de drogas;

- **Criar a Assessoria Especial de Apoio à Gestão da Política sobre álcool e outras drogas;**

- viabilizar o levantamento e mapeamento dos pontos de concentração de uso de entorpecente, área de fronteira, incluindo população vulnerável trabalho, economia, renda e proporção de vigilância verso território;

- promover estudos estatísticos juntos aos órgãos de pesquisa o número de usuário de dependência química no âmbito Municipal e seu impacto regional e estadual;

- promover estudo estatístico do número de moradores de rua, especificando os usuários de drogas e tipos de drogas consumidas no município;

- acompanhar o acolhimento, triagem, atendimento e encaminhamento do dependente químico acompanhado de seu representante por meio de regulação para as instituições que compõem a rede de atenção que se coadune com a singularidade de sua demanda;

- acompanhar junto ao Poder Judiciário o amparo legal de acolhimento dado ao dependente químico sem referência familiar, que esteja em risco pessoal e/ou social, de acordo com os princípios da Constituição Federal;

- fortalecer as ações de capacitação e treinamento para as equipes multiprofissionais que atuam em unidades de atendimento sócio-educativo de internação e semiliberdade e/ou prisionais, com o objetivo de trabalhar a construção e a reconstrução do projeto de vida dos reeducandos, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- promover articulação entre o Conselho de Políticas sobre Drogas – CONAD/CONEN/COMAD, demais Conselhos de Direito, Classes e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos nas ações e serviços voltados para tratamento, recuperação, reinserção social no enfrentamento ao uso indevido de drogas nas três instâncias governamentais;

- propor a implantação e o fortalecimento da rede de atenção regionalizada para o dependente de álcool e outras drogas;

- assessorar e subsidiar as comunidades terapêuticas tecnicamente, para que as mesmas se estruturam de acordo com as normas da Resolução n. 29 – RDC, de 30 de junho de 2011 – ANVISA para cadastro em editais;

- assessorar, acompanhar, monitorar e avaliar o projeto terapêutico desenvolvido em todas as comunidades terapêuticas cadastradas no sistema da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

- fortalecer a rede de atenção de atendimento à população em situação de rua dependente de álcool e outras drogas;

– criar mecanismo legal de incentivo às comunidades terapêuticas para que apresentem resultados de excelência em prazo pré-determinado;

– articular a implantação e/ou implementação de cursos da educação básica nas modalidades EAD e EJA, nas comunidades terapêuticas.

– articular junto as Secretárias de Saúde e de Assistência Social mais duas equipes do Consultório de Rua para o atendimento, acolhimento, cuidado e prevenção das pessoas em situação de rua bem como também aos usuários de álcool e outras drogas;

– articular junto a Secretária de Saúde; a efetivação e construção de mais um (quantidade – 02 CAPS AD 24 horas) CAPS AD 24horas (Centro de Atenção Psicossocial) no município

- **Criar a Ouvidoria de Direitos Humanos;**
- **Criar a Assessoria de Assistência Jurídica e Psicossocial;**
- **Criar a Coordenadoria Especial de Políticas para a Pessoa Idosa - CEPPI:**

- atividades de proteção e assistência que o Município deve prestar aos idosos;

- Desenvolver e estimular estudos, debates, palestras, pesquisas e campanhas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;

- Propor medidas que visem a garantir ou ampliar direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;

- Fiscalizar e adotar providências para o cumprimento integral da Legislação Federal, de seu estatuto, Introduzido pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

- Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público;

- Elaborar a Política Municipal do Idoso e opinar em todas as decisões do governo que, direta ou indiretamente, estejam ligadas às questões dos idosos;

- Realizar a interlocução entre o Poder Público e a Sociedade Civil, na busca soluções compartilhadas, nos assuntos que se referem ao idoso.

- Criação de pronto atendimento específico ao idoso

- Criação de projetos que visem preparar o idoso para a vida pós aposentadoria

- **Criar a Assessoria Especial de Gestão da Política de Pessoas com Deficiência;**
- **Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres - CEPM**
- **Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo - CEPPIR**

- Desenvolver políticas públicas de promoção da igualdade em especial áreas de saúde, educação, habitação, geração de trabalho e renda, cultura, segurança e planejamento,
- Promover a igualdade e a proteção dos direitos de e grupos étnicos-raciais afetados pela discriminação, preconceito e demais formas de intolerância com ênfase na população negra; ações afirmativas que contemplem as diversas culturas com cortes de raça, gênero e faixa etária, com efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação, emprego e moradia;
- Elaborar e implementar políticas afirmativas de acesso, inclusão e permanência no mercado de trabalho formal, bem como desenvolver o afro empreendedorismo, em especial o da mulher negra;
- Incluir o recorte racial na contratação de estagiários e na realização concursos públicos para provimento de cargos pela administração municipal, tais como: saúde, educação, habitação, cultura, segurança, cidadania, assistência social e planejamento;
- Priorizar a contratação de empresas por parte da Administração Municipal que tenham políticas de ações afirmativas para a contratação de funcionários;
- Construir e implementar programas que objetivem dar visibilidade
- comunidade negra, que promova a preservação do patrimônio material e simbólico da cultura negra do município;
- Implementar, Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, de proteção dos direitos de indivíduos, Povos e Comunidades Tradicionais e grupos étnicos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância;
- Planejar, propor, implementar e monitorar programas, projetos e ações contra práticas discriminatórias na prestação de serviços públicos, bem como na relação da Administração Pública com os servidores e agentes públicos;
- Comunicar aos órgãos e instituições competentes sobre o descumprimento da legislação referente à promoção da igualdade racial e à proteção dos direitos dos povos, comunidades tradicionais e grupos étnicos que tomar conhecimento;
- Acompanhar a aplicação e evolução da legislação, acordos e convenções nacionais e internacionais sobre assuntos de sua competência e sugerir inovações e modificações na legislação municipal, quando for o caso;
- Emitir opinativo técnico nos expedientes e procedimentos em curso no Executivo Municipal, relativos a direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e dos grupos étnico sujeitos à discriminação e outras formas de intolerância;
- Celebrar instrumentos e promover programas de cooperação com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, em atividades de sua competência;

- Promover ações destinadas à captação de recursos financeiros junto a entidades nacionais e internacionais, para o cumprimento de sua finalidade;

– Criar e coordenar o Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SISPIR;

- Realizar Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial, apoiar Conferências Regionais e Municipais, e efetivar o Fórum Regional de Promoção da Igualdade Racial;- exercer outras atividades correlatas.

- ***Criar a Coordenadoria Especial de Políticas para a População Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti – Transexual, Queer, Interssexuais, Assexuais + (LGBTQIA+) – CEPLGBTQIA+***

- promover, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana, independente da orientação sexual e da identidade de gênero de cada cidadão;

– promover a realização de estudos e pesquisas e a formação e o treinamento de pessoal;

- elaborar sugestões para aperfeiçoamento da legislação vigente;

- apoiar iniciativas da sociedade civil.

- articular providências tendo em vista o desenvolvimento de ações para o aprimoramento de políticas, programas, projetos e atividades estaduais nos aspectos pertinentes à diversidade sexual;

- elaborar e propor políticas públicas que valorizem o respeito às diferenças humanas;

– Criar centros de Referência e Acolhimento à população LGBTQIA+, principalmente às Transexuais, Travestis, LGBTQIA+ em situação de rua, LGBTQIA+ idosas e PCD que não possuam moradia, emprego e acessos à saúde, educação e segurança e pessoas vivendo com HIV e AIDS

– Destinar parte das vagas em concursos, processos seletivos e outras formas de acesso ao emprego à população T .

- Treinamento e formação continuada de profissionais da saúde, educação e segurança para o atendimento da população LGBTQIA+.

– Promoção de palestras aberta a comunidade sobre crianças LGBTQIA+

- **Criar a Coordenadoria Especial de Políticas para a População em Privação de Liberdade:**

- Assegurar que a liberdade seja a regra geral e a privação preventiva da liberdade aplique-se como exceção, conforme estabelecidos em instrumentos de direito internacional de direitos humanos;
- Assegurar que, no marco de um processo penal, existam elementos de prova suficientes;
- Assegurar obediência aos princípios de legalidade, presunção de inocência, necessidade, proporcionalidade, na medida estritamente necessária em uma sociedade democrática;
- Incorporar medidas especiais para a garantia da desinstitucionalização de pessoas portadoras de transtornos mentais;
- Garantir que a institucionalização, em hospitais psiquiátricos, de pessoas em sofrimento mental seja a última medida adotada como opção de tratamento;
- Garantir que medidas alternativas à privação de liberdade sejam adotadas e que a sociedade e a família estejam incluídas no processo de desencarceramento e desinstitucionalização;
- Garantir que a pessoa privada de liberdade seja imediatamente das razões de sua detenção, tenham acesso a um juiz competente para que sejam informadas de seus direitos e garantias em um idioma que compreendam;
- Garantir que a execução de penas privativas de liberdades respeite o disposto nas Regras de Bangkok;
- Garantir educação em estabelecimento prisional;
- Garantir acesso à saúde em estabelecimento prisional;
- Garantir que medidas não-discriminatórias sejam adotadas em estabelecimento prisional;
- Promover conscientização da população local sobre a necessidade de adoção de medidas contra o encarceramento em massa;
- Elaborar e instituir um Observatório do Desencarceramento na cidade de Jundiaí;
- Elaboração de pesquisas sobre a situação das audiências de custódia na cidade de Jundiaí, compreendendo como as instituições de justiça atuam nessas situações e se perpetuam situações de tortura;
- Atuação junto aos órgãos de combate à tortura nas prisões MNPCT (Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura) e o CNPCT (Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura) para verificação da situação no CDP Jundiaí;

- Elaboração de Cartilha com medidas possíveis, em escala municipal, para a redução da população prisional no CDP Jundiaí;
- Elaboração e implementação de Observatório de Atuação da Polícia Militar no município de Jundiaí;
- Elaboração de pesquisa sobre o perfil dos sujeitos em privação de liberdade no CDP Jundiaí;
- Elaboração de pesquisa sobre a atuação das instituições de justiça quanto aos argumentos relacionados às prisões preventivas e à atuação das diferentes instituições do sistema de justiça.

EDUCAÇÃO - RESUMO:

A Educação assumida nesse plano de governo tem como base as palavras do Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire “*Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.*”

As políticas atualmente em prática no Brasil caminham no sentido da precarização e da privatização da escola pública. O PSOL se propõe a ir na contramão dessas propostas, nosso objetivo é promover uma mobilização em conjunto com a população e as educadoras e educadores de nossa cidade, que coloque Jundiaí como referência de **educação pública**.

Acreditamos que somente uma alternativa radical e determinada pela **justiça social** será capaz de assegurar estratégias eficazes para a educação pública básica. Por isso, nosso programa, fruto de um coletivo de vozes de trabalhadoras e trabalhadores da cidade, tem como premissa a certeza de que uma sociedade democrática somente é possível com educação pública, popular, universal, gratuita, laica e de qualidade, assegurada a todos e todas, como dever do Estado, o que inclusive está determinado em nossa Constituição Federal – o que não parece ser bastante.

A educação no Brasil sempre esteve carregada de intenções e atrelada aos interesses de uma classe dominante. Historicamente, a educação capaz de socializar a ciência, a tecnologia, a arte e a cultura de todo o povo, foi um privilégio de classe e somente com um grande processo de luta de trabalhadoras e trabalhadores conquistamos uma ampliação em seu acesso. Porém, frente a essa conquista as classes dominantes iniciaram um processo de sucateamento e privatização, intensificado com fortes e constantes ataques de governos liberais nos últimos anos.

Em contraponto a esse processo de desmonte e desqualificação da educação pública, surgiram movimentos de luta, tornando a educação pública um espaço de resistência. O PSOL, sem medir esforços, será sempre linha de frente na defesa da educação pública de qualidade! **Nossa proposta é de superação do estigma de que educação de qualidade é apenas um privilégio para quem pode pagar!**

No Município de Jundiaí temos uma rede de ensino ampla e bastante heterogênea. De acordo com dados de 2019, a cidade possui 109 unidades escolares em funcionamento. São atendidas 7.520 crianças pequenas na Educação Infantil I (creche), 28.599 crianças na Educação Infantil II e Ensino Fundamental e 3.087 alunos e alunas na Educação de Jovens e Adultos. Além disso, os cursos de informática e idiomas possuem 3.093 pessoas matriculadas.

O atual governo PSDB, representado pela Unidade de Gestão de Educação, possui práticas e políticas públicas que se distanciam das ideias de educação pública e democrática defendidos nesse plano de governo. Para eles, a meritocracia e o gerenciamento da educação por instituições privadas são as peças fundamentais nessa engrenagem desumana, que em nada contribui com as reais necessidades da Educação no Município.

É habitual, por parte do governo, utilizar avaliações externas para mensurar, classificar e criticar as escolas de educação básicas, em uma lógica de concorrência entre as unidades, sem apresentar nenhuma proposta de solução para as desigualdades que acometem o ensino. Se não bastasse, culpabilizam as professoras pelos resultados, que realizam seu trabalho a despeito das difíceis condições que nosso município oferece para o desenvolvimento do mesmo. **Nossa educação deve servir para combater as desigualdades e não para ampliá-las!**

Outra medida é a contratação de empresas que comandam a formação de professores da rede, que chegam a ser empresas de TV por assinatura, editoras de livros didáticos, instituições ligadas ao comércio e até mesmo bancos privados. Além das concepções que divergem da educação pública, muitas vezes essas instituições obrigam o ensino de suas concepções nas escolas, como forma também de propaganda dos seus produtos. **A população deve decidir os rumos de nossa educação e não as empresas, conhecimento não é produto!**

A compra de vagas em instituições privadas, principalmente em creches, é recorrente no município. Porém, muitas dessas instituições possuem espaços físicos improvisados, ausência de profissionais com formação adequada, alimentação sem supervisão profissional e essas inadequações afetam a qualidade da educação dessas crianças. Para o PSOL, a educação deve ser ofertada em espaços institucionais públicos não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais organizados para acolher crianças, adolescentes, jovens e adultos com qualidade. Rejeitamos a adoção de propostas de atendimento em espaços improvisados e inadequados para atender as especificidades das crianças, adolescentes, jovens e adultos e por profissionais sem a formação inicial específica para esse atendimento.

O cenário de pandemia que estamos vivendo em 2020, escancarou uma desigualdade social assustadora, que é também refletida na educação. Os alunos e alunas das escolas públicas, principalmente as localizadas em bairros periféricos de Jundiaí, não possuem acesso às tecnologias digitais e sofrem o grave afastamento do sistema educacional, realidade diversa da dos alunos de instituições particulares, cuja estrutura lhes permite certa qualidade e constância no ensino e na aprendizagem.

Defendemos que a população jundiaense, não pode ser privada do direito social à educação por motivos de renda, cor, raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença, origem ou local em que reside.

O PSOL se propõe a ir na contramão dessas propostas. Nosso objetivo é promover uma mobilização em conjunto com a população e as educadoras e educadores de nossa cidade, que coloque Jundiaí como referência de **educação pública**.

EDUCAÇÃO - PROPOSTAS:

- Implementação de uma concepção pedagógica em defesa da educação pública de qualidade e que promova a participação dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso município.
- Resolver o déficit de vaga das creches com vagas públicas, com gestão pública e em período integral.
- Promover um amplo debate em parceria com especialistas, educadores e educadoras, sociedade e principalmente crianças, para a reformulação das escolas de período integral, a fim de transformá-las em Escolas de Educação Integral.
- Criação e Implementação de um currículo escolar que garanta temas de urgência social como meio ambiente, cidadania, feminicídio, racismo, LGBTfobia de forma transversal, bem como a efetivação da Lei 10.639/2003 que trata do ensino obrigatório de História e Cultura Afro-Brasileira.
- Valorização das trabalhadoras e trabalhadores da educação, através de ações concretas que beneficiem todas e todos, bem como a reformulação do plano de carreira do magistério de Jundiá.
- Adequação e reforma dos prédios das unidades escolares que encontram-se em péssimas condições, oferecendo riscos às crianças e aos trabalhadores e trabalhadoras da educação.
- Ampliação do Centro Municipal de Línguas, para que os cursos de línguas sejam ofertados em outras regiões do município, utilizando os prédios públicos escolares no período noturno e com professores concursados.
- Descentralização do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, com instalações em outras regiões do município, principalmente em regiões mais distantes do Complexo Argos e onde houver maior necessidade de atendimento.
- Criação de processo seletivo interno para contratação de professores especialistas com formação para acompanhar alunos com deficiência durante o período escolar e não utilização de estagiárias, já que estas não devem ser empregadas para cobrir a falta de profissionais na escola.
- Ampliar para duas, a quantidade de aulas dadas por professores especialistas em Arte, que atualmente possuem uma quantidade de aulas que prejudica a qualidade da educação e que os adocece.
- Estudo jurídico para reversão da LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173 – “Lei do congelamento”.
- Criar parcerias com a EJA e com universidades públicas, com grades curriculares específicas, para que os trabalhadores e trabalhadoras da educação avancem em seus estudos.

- Concurso público para contratação de psicólogos para atuarem nas unidades de ensino público do município de Jundiaí, junto as crianças, as famílias e aos trabalhadores e trabalhadoras da Educação.
- Criação de bolsas de estudos e aumento nas cotas raciais e sociais na Faculdade de Medicina de Jundiaí e Faculdade de Educação Física (ESEF).
- Estabelecer limite máximo de alunos por sala em cada segmento de ensino, sendo 20 alunos na Educação Infantil e 25 alunos no Ensino Fundamental, pois as salas superlotadas como se encontram atualmente, precarizam a formação das crianças e o trabalho das professoras e professores.
- Efetiva implementação da gestão democrática, prevista na Constituição Federal, na rede pública de ensino.
- Promover um amplo debate em conjunto com a sociedade pela ampliação do percentual investido em educação.

SAÚDE - RESUMO:

A saúde está dentre os direitos mais básicos dos seres humanos e sua importância ficou muito evidente com a atual crise gerada pelo Covid-19. Acreditamos, portanto, que ela deve estar acessível de forma universal, equânime e integral. O PSOL é contrário à precarização que se observa no Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Brasil, cujo objetivo é acentuar a privatização dos serviços de saúde e entregá-los por valores mínimos às grandes corporações desta indústria e da farmacêutica.

A saúde deve ser entendida e fortalecida como um direito e não como um negócio ou bem. Infelizmente, as administrações municipais de Jundiaí não têm atuado de forma a fortalecer a saúde como um direito social imprescindível para a dignidade da população.

As longas filas no atendimento, a inanição do Programa Saúde da Família, a falta de medicamentos nas unidades de Saúde e a carência crônica de profissionais, além da falência do Hospital São Vicente, dão prova da política equivocada de saúde levada a cabo todos esses anos.

Respeito à população, gestão humanizada, controle social efetivo e participação popular na gestão são os princípios que orientam nossas propostas para fazer do atendimento em Saúde em Jundiaí uma referência nacional.

SAÚDE - PROPOSTAS:

- Suprir a carência de profissionais através de Concurso Público; -
- Organizar na atenção primária programas e ações de prevenção tendo em conta as demandas epidemiológicas das diferentes regiões da cidade; -
- Fomentar ações intersetoriais nas políticas públicas de atenção à saúde, articulando as ações das Unidades de Saúde com as Unidades Educacionais;
- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários em Saúde abrangendo todas as regiões da cidade; -
- Expandir o horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para contemplar as necessidades da população; -
- Resgatar o caráter protagonista da rede de saúde mental no município, com a retomada da política de expansão da rede de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS - incluindo os AD e infanto-juvenil) e de valorização dos princípios da luta antimanicomial e da reforma psiquiátrica; -
- Ampliação do CAPS AD e infanto-juvenil para atendimento 24 horas; -
- Valorização dos profissionais de saúde, com diminuição da jornada de trabalho sem a redução de seus rendimentos financeiros; -
- Criterioso inventário das estruturas prediais da Secretaria de Saúde com posterior execução de medidas saneadoras visando a completa regularização das inconformidades apontadas; -
- Efetiva informatização em todos os níveis de Atenção à Saúde/Criação da Comissão de Prontuários e Agendamentos; -
- Organizar a política de Saúde Bucal executando-a de acordo com as normas e preceitos do SUS abolindo qualquer critério que discrimine o acesso aos serviços para a população;
- Fortalecer as estruturas e ações das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Saúde do Trabalhador através da contratação e capacitação de profissionais de acordo com as demandas existentes; -
- Reorganizar a política de distribuição de medicamentos de forma a garantir o acesso e evitar irregularidades; -
- Ampliação da rede de referência de acordo com as necessidades de saúde - e não dos interesses da indústria da saúde e dos grupos empresariais;
- Iniciar um processo progressivo de fim das privatizações (feita através da compra de serviços) na rede de referência.

CIDADE E TRABALHO - RESUMO:

Jundiaí respira os ares do mundo, pois está localizada numa das regiões mais dinâmicas do Brasil e numa das partes mais ricas também, entre a Grande São Paulo e a Região Metropolitana de Campinas. No entanto, o cenário econômico para o mundo, como um todo, é muito grave.

A Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL-ONU) previa[1] que, entre 2014 e 2020, nosso continente iria experimentar as menores taxas médias de crescimento de seus últimos 40 anos. À época, ainda não havia ocorrido o surto de COVID-19 que levou esse cenário de crise econômica a uma profundidade sem precedentes em nossa história.

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seu estudo *Economic Outlook*[2], aponta que os países desenvolvidos devem experimentar dificuldades econômicas tremendas: aumento brutal do desemprego, da dívida pública, queda nos investimentos e no comércio interno e externo.

A Organização estima que o Brasil deve ver sua própria economia encolher entre 7,4% e 9,1%, em relação ao ano passado, que já era de crise.

Nosso país já sente o peso dessa tragédia de bem mais de uma centena de milhares de mortos pela COVID-19 e pelo enorme sufoco da população em se sustentar com vida digna.

A pandemia exigiu de nós um cuidado novo para preservar nossa própria vida, nossos entes amados e quem divide conosco os espaços de convivência na cidade. Porém, nós jundiaienses nos encontramos desequipados pelo nosso próprio governo, que desestimula o distanciamento social e impossibilita medidas eficazes por negligência e imprudência, desprezando as vidas do povo e se agarrando em discursos defensores da economia dos poderosos.

Em outros países, uma grande parcela do Produto Interno Bruto (PIB) foi mobilizada para financiar folhas de pagamento, conceder seguro-desemprego, transferir renda emergencial e dar crédito barato para que as empresas, principalmente as pequenas, pudessem financiar seus compromissos e sobreviver durante o isolamento social.

Estamos sendo forçados pelo nosso governo a escolher entre a doença ou a perda de nosso sustento.

Em Jundiaí, os efeitos desse contexto podem ser percebidos nos altos índices de casos confirmados de coronavírus e na mortalidade consequente, sobrecarregando hospitais e até mesmo a própria economia que tanto defendem os liberais – pois com as pessoas também morre a cidade, o emprego, a atividade econômica e o próprio sentido deste governo.

Jundiaí precisa ser cuidada. as atividades de Serviços têm uma importância fundamental. Dados disponíveis da Fundação SEADE apontam que, nos anos que antecederam a pandemia, o setor foi responsável por mais da metade do valor adicionado do município e quase metade dos empregos formais.

Se considerarmos ainda os segmentos de Construção e de Comércio, principalmente varejista, este conjunto de atividades, acaba por concentrar 95% do emprego formal da cidade e de seu aglomerado urbano nos últimos anos.

Esses setores de trabalho e emprego foram duramente atingidos pela pandemia. Estudos do Instituto de Estudo do Desenvolvimento Industrial apontam que sofreram uma crise sem precedentes e sua recuperação aos níveis anteriores à pandemia seria muito custoso.

Isso significa que o emprego em Jundiaí sofreu com a crise da COVID-19. Empresas foram fechadas, postos de trabalho formais e informais foram destruídos. Nossa cidade precisa de uma alternativa que rume por outro caminho, garantindo aos trabalhadores e trabalhadoras o direito de participar da construção de Jundiaí através de seu trabalho, com dignidade e liberdade.

CIDADE E TRABALHO – PROPOSTAS:

- **MUTIRÃO ECONÔMICO**

O PSOL sabe que a cidade de Jundiaí tem um lado próspero e rico, e um lado periférico e invisível. Nossas propostas têm um sentido forte: descentralizar as ações do poder público da parte rica para as periferias da cidade utilizando o sistema de conselhos e os grupos comunitários como protagonistas das políticas.

Para enfrentar o problema do desemprego gerado pela crise mundial, vamos organizar as economias de bairro, promover o surgimento e a recuperação de atividades econômicas locais, criar incentivos fiscais, financeiros, assessoria e incubadoras para que o comércio e economia dos bairros ganhem resistência, retenham empregos e gerem renda.

- **VAGAS DEMOCRÁTICAS**

Segundo dados da Fundação SEADE, há décadas as mulheres ocupam muito menos postos de trabalho formal do que os homens. Só nos últimos 20 anos, essa diferença média foi de aproximadamente 22 mil vagas a menos para as mulheres, por ano.

Isso precisa mudar. Para isso, é preciso um grande compromisso dos serviços públicos, das políticas de emprego e das políticas de educação.

Um ponto fundamental é que as mulheres, a população transgênero, a população periférica possa ter notícia das oportunidades de trabalho e que essas oportunidades estejam preparadas para recebê-las.

Para isso, queremos criar um sistema de oferta de vagas que possa ser operado pelas entidades sociais e comunitárias, um sistema capaz de mediar o contato com essas pessoas que têm o direito de ampliar sua participação no mercado de trabalho.

- **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Os dados de emprego revelam que a maior parte do emprego no município é ocupado por pessoas com ensino médio completo.

Nós precisamos ampliar o acesso à formação. Isso é um direito e é importante para a segurança econômica das pessoas.

Nossa visão de descentralizar e fortalecer políticas nos bairros e comunidades favorece o objetivo de ampliar a oferta de cursos técnicos, profissionalizantes, de atualização e EJAs com maior acessibilidade.

Também possibilita que cursos de formação profissional possam ser ofertados de maneira planejada com a recuperação dos setores da vida econômica da cidade e que possam ser acessados amplamente.

- RENDA BÁSICA MUNICIPAL

Durante uma crise econômica, a perda da renda das famílias e sua dificuldade em garantir seu sustento gera um reflexo notável: a frustração das receitas públicas à medida em que o desaquecimento das atividades reduz a base tributária.

Nessa situação, o mais importante é usar os recursos disponíveis em ações que amparem as pessoas, que estimulem a atividade econômica, o emprego e o comércio: que protejam as pessoas do desamparo.

Quanto mais uma cidade for capaz de proteger sua população da vulnerabilidade econômica, mais ela irá fortalecer os circuitos de renda e a base de arrecadação dos poderes públicos.

Por isso, o PSOL defende a importância fundamental de Jundiaí adotar uma renda básica municipal: um programa de auxílio emergencial com o objetivo de complementar ações tomadas pela União e ampliar a proteção aos mais prejudicados pela crise sanitária e econômica.

Um programa do poder público municipal a ser garantido com recursos orçamentários e suplementado com a formação de um fundo composto por contribuição de outros entes e organizações.

- CONSELHOS MUNICIPAIS POPULARES

Os Conselhos Municipais de Jundiaí são regulados pela emenda acrescida à Lei Orgânica do Município nº22 de 14 de dezembro de 1994, que prevê:

Art. 8o -B. O Poder Executivo criará, por lei, Conselhos compostos de representantes eleitos ou designados, a fim de assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões.

No site da prefeitura de Jundiaí, a secretária de Assistência Social e Desenvolvimento coloca uma definição plausível e satisfatória do papel dos Conselhos Municipais na vida social e política da cidade, com vistas a um papel incisivo e para além de um mero gerenciamento e mediação:

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação. Permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).

Os Conselhos Municipais estão previstos na Constituição Federal de 1988 pelo artigo 204, que busca legitimar a existência de organizações representativas que viabilizem a participação da população e o exercício da cidadania:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A despeito do período posterior a redemocratização prever, estruturar e definir diretrizes para formulação de mecanismos de participação, foi também neste período que se tomaram medidas políticas e fiscais alinhadas com a perspectiva neoliberal cujo efeito foi inviabilizar a capacidade de ação e participação dos conselhos e entidades populares, uma vez que os municípios ficaram demasiadamente submetidos ao âmbito federal e seu orçamento foi comprometido por medidas que deixaram de priorizar apenas ações políticas e passou ser indicativo de transferência de recursos a serviço das classes dominantes. A precarização do trabalho com a redução de direitos, carestia de vida e desnacionalização da economia também impediu que setores da classe trabalhadora encontrasse condições e tempo para viabilizar sua participação de forma constante. Neste sentido, nós do PSOL, propomos uma rearticulação e reconfiguração dos Conselhos Municipais com vistas a buscar formas de viabilizar da melhor maneira possível e dentro das possibilidades colocadas, a fim de retomarmos uma tradição presente na história dos povos e da classe trabalhadora, da qual podemos destacar a Comuna de Paris de 1871, os Conselhos Operários Italianos e Alemães da década de 1910/1920, os Sovietes Russos de 1905 e os Comitês de Defesa da Revolução em Cuba, formados nos anos 60 e existentes até hoje. Tais mecanismos para além de uma representação cidadã garantiu uma participação incisiva e determinante dos setores populares e de trabalhadores na vida e nos rumos de seus países e onde foram destituídos isso só ocorreu devido a ações brutais e sabotagens das forças dominantes que se colocavam contrárias a uma verdadeira participação popular, com garantia de direitos e com uma democracia para além de formalismos republicanos.

- ANÁLISE DO ATUAL QUADRO DE CONSELHOS MUNICIPAIS:

Jundiaí conta com aproximadamente 30 Conselhos Municipais, atuando nas mais diferentes áreas, inclusive com mais de um conselho em cada uma destas, longe de estimular e massificar a perspectiva participativa este número gera uma hipertrofia e pulverização de sua atuação, inclusive tendo sua difusão e atuação comprometidas, dado que muitos conselhos não funcionam em sua plenitude ou o número de participantes está abaixo do previsto e ideal, em outras palavras, buscaram resolver a escassez de participação popular criando um número tão abrangente de conselhos que gerou outro problema. Uma planta pode fenecer pela escassez de água, mas também pelo excesso. A questão é como regular esta medida política de forma que possa ser um mecanismo concreto na vida das massas e se alinhe em conjunto com sua realidade.

- 1ºMEDIDA: Reduzir o número de conselhos a partir da fusão daqueles que atuam na mesma área.

A partir da análise da estrutura dos conselhos municipais é possível detectar a existência de diferentes conselhos atuando na mesma esfera, nossa proposta vai no sentido de promover a fusão destes visando reduzir quantitativamente mas ampliar qualitativamente suas possibilidades, participação e integração entre os membros. Um exemplo:

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Fundeb CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Hoje a unidade gestora de educação conta com estes três conselhos, ambos tratam de assuntos referentes a educação municipal, decerto sabemos que a necessidade de desvinculação veio das peculiaridades que cada tema possui a despeito de atuarem na mesma esfera, contudo nada impede que estas particularidades sejam representadas por câmaras técnicas e específicas dentro de um mesmo conselho, isto permitirá uma maior integração entre as especificidades com uma perspectiva de totalidade bem como um ganho qualitativo além de uma redução de mediações, reuniões e demanda junto à unidade gestora.

Tal processo se repete em outras esferas, não cabe aqui colocarmos caso a caso, mas podemos definir que através destas fusões poderemos reduzir o número de conselhos para aproximadamente 20, além de tornar a presença de representantes mais efetiva, dado que neste processo muitos conselhos que não possuem membros serão absorvidos por conselhos que possuem um número satisfatório de participantes.

- 2ºMEDIDA: Criação das Brigadas Participativas.

A existência de Conselhos por si só não garante sua ocupação e sua apropriação por setores da sociedade civil, é necessário informação e estímulo, para isto propomos a formação das Brigadas Participativas, um corpo formado por membros dos conselhos, voluntários e interessados na democratização das instituições que montarão grupos voltados para informar a população sobre a importância e papel dos conselhos, procurando também estimular a participação e integração da sociedade civil a eles. Será um dos principais desafios das Brigadas e dos Conselhos, buscar formas que possam viabilizar a permanência dos contingentes populares nos espaços participativos. Para além destas também buscamos a constituição de Mutirões Econômicos, que busquem através dos conselhos – integrados com associações de moradores - auxiliar e viabilizar o debate e criação de medidas voltadas para a promoção do emprego e comércio locais, dados que estes são as principais vias de arrecadação municipais.

- 3ºMEDIDA: Articulação de ações para fortalecimento dos Conselhos.

Embora do ponto de vista jurídico os Conselhos tenham legitimidade, faz-se necessário criar-se referências que possam definir sua existência no cotidiano e no imaginário da população, neste sentido propomos duas frentes: uma voltada para quem atua nos Conselhos e outra para quem não participa mas pode vir usufruir de suas medidas.

A primeira frente será articulada principalmente por uma integração e interação dos Conselhos com a Escola de Gestão Pública do município (EGP). A EGP em seu texto, disponível no site da Prefeitura, prevê como finalidade executar ações para formação dos servidores públicos municipais. Embora os membros de conselhos não sejam necessariamente servidores, não deixam de ser agentes de políticas públicas, logo propomos uma atuação mais ampliada da EGP, fornecendo cursos para formação dos membros dos conselhos, bem como dos representantes de Associações de Moradores de Bairro, Centros Comunitários e qualquer forma de organização que busque construir uma perspectiva de atuação política e social onde estão inseridos. Estes cursos e atividades não serão apenas formas de garantir formação e algum tipo de certificação, mas tem por objetivo constituir um elo de reconhecimento e aproximação entre os Conselhos e diferentes formas de organização e representação dos munícipes, bem como destes com os servidores, buscando criar um denominador comum que possa forjar um bloco de forças voltado para orientação, participação e disputa pelas definições políticas que orientam o governo municipal, além de criar um poder diretamente ligado ao povo para além das instancias representativas.

- 4ºMEDIDA: Buscar maior estrutura para os Conselhos.

As reuniões e encontros destes conselhos devem ter uma área de referência, uma estrutura mínima, que busque ser um espaço não apenas de viabilização do debate e tomada de ações, mas também onde seja possível articular algum tipo de serviço de atendimento e prestação de informações a comunidade local, principalmente em bairros distantes dos locais onde se

concentram os meios de regulação de algum tipo de necessidade social, econômica ou burocrática. A criação de uma rede de integração online também será criada, com sites e rede sociais específicas para cada conselho, a médio prazo também deve ser previsto algum tipo de espaço específico para os conselhos, onde seus membros possam se sentir plenamente agregados e onde a população tenha como referência concreta.

Para finalizar ressaltamos que todas estas medidas são ações que buscam não apenas ampliar uma medida constitucional, mas também fazer com que seja levada a plenitude de suas potencialidades voltadas para a formação de uma política onde a população não seja apenas um dado ou mero doador de governabilidade, mas possa exercer seu papel de principal agente e beneficiário dos recursos, ações e possibilidades que o trabalho e a democracia oferecem.

MEIO AMBIENTE - RESUMO:

Vivemos um iminente colapso ambiental e ataques incisivos às políticas públicas de preservação do meio ambiente no nosso país. Mais do que nunca, o modo de produção capitalista tem destruído brutalmente a natureza, os rios, os animais, a terra e, principalmente, as populações que dependem diretamente de recursos naturais para sua subsistência. O cenário que se configurou no ano de 2020, de pandemia global, evidencia o tamanho do impacto da ação humana no equilíbrio de toda forma de vida no planeta.

Esta será a primeira eleição municipal após a confirmação do golpe institucional de 2016, que instalou no poder agentes políticos patrocinados por corporações multinacionais em nada comprometidas com o bem estar do povo brasileiro e muito menos com os ecossistemas do país. A situação se estende até hoje, sendo aprofundada por queimadas sistematicamente organizadas, desmontes dos órgãos de fiscalização e controle de uso de recursos naturais, etc.

A nível municipal, Jundiaí segue sendo uma cidade com um patrimônio muito rico de recursos naturais, sendo a Serra do Japi tombada pelo CONDEPHAAT e declarada Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo pela UNESCO em 1994, porém, ainda sem efetivar políticas públicas que contemplem uma agenda imprescindível para demandas desta temática: preservação da fauna e da flora locais e regionais, saneamento básico, segurança hídrica, segurança alimentar, passagem de fauna, reflorestamento, entre outras necessidades.

O ritmo da mineração, da especulação imobiliária e dos interesses privados são impulsionados pelos agentes políticos municipais, o que fica evidenciado pela queda no ranking estadual de Jundiaí, no programa Estadual “Programa Município VerdeAzul”, que mede a eficiência na gestão ambiental dos Municípios do Estado de São Paulo, através da valorização da agenda ambiental. Em 2016 Jundiaí ocupava a 3ª posição, já em 2019 passou a ocupar a 124ª posição, o que é alarmante diante da importância da reserva biológica que temos e de nosso papel em sua conservação.

As propostas políticas do PSOL Jundiaí se sustentam sobre uma visão de mundo que não trata o meio ambiente simplesmente como um recurso a ser explorado, mas sim como um sistema complexo e equilibrado por relações orgânicas, dentro do qual coexistem todas as formas de vida. Considerando que a nossa sociedade representa a única espécie com potencial de degradação do próprio sistema no qual está inserida, cabe a ela, também, exclusivamente, a responsabilidade sobre sua conservação.

Assim, consideramos que a Natureza também seja detentora de direitos, para que possamos fazer frente, na defesa de seus interesses (que são também interesses nossos, que dela viemos e dela participamos), em face do extrativismo e da exploração animal e natural, principalmente, pois estas práticas atendem aos interesses das classes mais privilegiadas e suprimem condições básicas de vida para a população.

Quanto à produção e distribuição de alimentos e água potável, todos os recursos devem estar acessíveis à população, sendo medida urgente o impedimento do avanço das indústrias de mineração, das firmas de especulação imobiliária e de ruralistas sobre nossos recursos ambientais, bem como a garantia de direitos às populações cuja sobrevivência depende diretamente deste, como comunidades indígenas, ribeirinhas e camponesas.

É importante que toda utilização do meio ambiente pelo poder público tenha como objetivo o atendimento das necessidades do povo e não de agentes estrangeiros, ao mesmo tempo em que atenda também às necessidades de preservação e reprodução do próprio ambiente. Assim, nosso compromisso de atendimento das necessidades alimentares da cidade se afirma através do modelo de agroflorestas, bem como de uma cultura de permanência ambiental e de rígido controle sobre todos os processos envolvendo a utilização de recursos naturais.

Também defendemos a municipalização das propriedades e serviços relacionados à produção e distribuição de recursos naturais na cidade, como grandes áreas de plantio, regiões de mananciais e zonas de circulação de animais silvestres.

Sendo uma cidade de porte médio, Jundiaí apresenta grandes desafios em relação à oferta de serviços públicos, com destaque para a demanda de saneamento básico, que inclui tratamento e distribuição de água potável e a oferta de tratamento de esgoto. Isso porque nem todas as regiões da cidade possuem acesso igualitário a esses serviços, evidenciando, assim, que o seu crescimento não tem sido acompanhado pela ampliação destes serviços. As áreas periféricas, quando não interessantes à especulação imobiliária, não recebem infraestrutura básica, o que afeta significativamente as alterações que ocorrem no meio ambiente da cidade. Além disso, a terceirização de serviços públicos prejudica a elaboração e manutenção de políticas públicas eficientes e acessíveis à população.

A proposta do PSOL é compreender a cidade como um espaço de coexistências, sejam elas sociais, espaciais ou ambientais. A formação de florestas de bolso e o desenvolvimento da permacultura urbana são exemplos de que é possível compreender a cidade numa perspectiva ecossocialista. Uma cidade para além da ordem do capital, construída por trabalhadores e trabalhadoras, para trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, é importante tratarmos também da educação ambiental em nosso município, debate ausente até o momento das nossas escolas. A educação ambiental é fundamental para a formação de seres humanos responsáveis e conscientes sobre os problemas do meio ambiente com vistas a um futuro de conservação e preservação dos recursos naturais. Desta forma, caminharemos, enquanto sociedade, pelos caminhos norteadores das políticas sociais, econômicas e éticas, com visão biocêntrica, respeitando o meio ambiente como sujeito de direitos e ente primordial à garantia da saúde e dignidade de todas as formas de vida.

MEIO-AMBIENTE PROPOSTAS:

- Políticas comprometidas com a Conservação e Preservação Ambiental, Desenvolvimento Econômico e Autonomia Popular para acesso, produção e distribuição de alimentos e recursos hídricos;
- Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Município, para adoção de uma perspectiva Biocêntrica, considerando a Natureza como sujeita de direitos, bem como consolidando proteções e garantias para assegurar que os recursos ambientais do município sejam acessíveis à população - protegendo-os também da gana das grandes corporações, indústrias, mineradoras, especuladores ruralistas e imobiliários.
- Proteção às comunidades indígenas, originárias, ribeirinhas, ciganas e quaisquer outros grupos ou comunidades que dependam diretamente de recursos da natureza para a garantia de sua subsistência e perpetuação de seu modo de vida.
- Instituir Passagem de fauna a fim de reduzir o alto índice de atropelamentos de animais nas vias próximas às regiões de flora e fauna silvestre.
- Reflorestamento de áreas de várzeas e matas ciliares que margeiam as microbacias hidrográficas do Município de Jundiáí.
- Recuperar áreas urbanas degradadas ambientalmente, formando, assim, florestas de bolso com o objetivo de promover melhor infiltração de águas superficiais.
- Tratamento e distribuição da água, mantendo sua qualidade, o baixo custo e, sobretudo, um planejamento de captação futura.
- Tratamento dos efluentes industriais e cumprimento da legislação ambiental vigente.
- Tratamento e ampliação do serviço de saneamento básico, sobretudo, para áreas ainda desprovidas de tal serviço público fundamental.
- Considerar a importância do Plano Hídrico Municipal para mapeamento e crescimento das áreas urbanas que venham atender os interesses da especulação imobiliária.
- Adotar um Plano Diretor municipal que atenda aos interesses dos cidadãos jundiáenses, enfatizando, o direito à cidade e a implantação da Lei Federal/2001 sobre o estatuto da Cidade.
- Promover a educação ambiental nas escolas do município como forma de conscientizar e construir uma cidade ambientalmente ecossocialista.
- Implementar o modelo de produção alimentar familiar, privilegiando a produção comunitária de alimentos orgânicos, sem agrotóxicos e considerando as limitações dos ecossistemas ou biomas da região.
- Implementar programas de extensão rural, através de convênios com entidades da área, para capacitar os produtores locais, em especial aqueles da agricultura familiar, para uma produção sustentável, com respeito à todas as espécies de vida, em harmonia com o meio ambiente natural;
- Promover um ecoturismo ambientalmente responsável e viabilizar programas que integrem famílias, comunidades e escolas públicas, com foco na população de Jundiáí e região, com amparo da Administração Municipal e seus agentes;
- Fortalecer a proposta de criação do Parque Estadual da Serra do Japi priorizando, primeiro, sua delimitação e, segundo, sua preservação e proteção enquanto patrimônio ambiental, para que assim possamos recuperar a produção natural de água das nascentes aqui existentes, em toda sua capacidade;

- Promover a expansão de projetos de hortas comunitárias em áreas urbanas e rurais e o desenvolvimento da permacultura como forma de minimizar os impactos da miséria e da fome em áreas socialmente excluídas;
- Revisar o Plano de Recursos Hídricos Municipal, analisando alternativas ao plano de construção do Sistema Caxambu de Represas, apresentado pela autarquia DAE, através de um corpo técnico capacitado, de forma a trazer segurança hídrica respeitando o meio ambiente;
- Aumentar a fiscalização de maus tratos animais seguindo a legislação atual.

CULTURA – RESUMO:

O PSOL defende a promoção da cultura pelo governo municipal, promovendo ações transversais entre as diferentes temáticas e diversos gêneros de arte e expressões culturais, preservando as culturas populares e tradicionais, valorizando as origens e histórico da cidade, valorizando também os interesses e preferências da população nas escolhas voltadas à cultura.

Propomos a descentralização das ações de cultura, democratizando o acesso nos bairros de periferia e valorizando o atendendo as especificidades de cada território.

Nosso programa pretende a construção uma cidade que proporcione o acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, transformando o olhar sobre a cultura e incluindo-a como prioridade orçamentária, com promoção da livre produção e do amplo acesso às atividades artísticas e bens culturais.

A falta de investimentos e acesso a meios culturais impacta a sociedade de maneira negativa, principalmente no que se refere a juventude negra e da periferia. A oferta de espaços de cultura é fator fundamental para solucionar efetivamente a desigualdade social e a violência por ela gerada.

CULTURA - PROPOSTAS:

- Ampliação do orçamento destinado a promoção da Cultura
- Descentralização dos recursos e equipamentos culturais, priorizando investimentos nos bairros e periferias da cidade;
- Promoção de produções culturais inclusivas, reconhecendo a importância das ações afirmativas defendidas pelos movimentos de mulheres, LGBT, negros, indígenas, imigrantes refugiados residentes na cidade através de edital público;
- Criação do “Ponto de Iniciação Artística”, equipamento público cultural voltado para a formação artística e cultural de crianças, adolescentes e jovens, em parceria com a Secretaria de Educação;
- Criação do “Festival Estudantil de Artes”, incentivando e fomentando a produção artística e cultural nas escolas públicas e privadas da cidade em diferentes linguagens artísticas;
- Trabalhar pela reabertura do Centro das Artes (Teatro Glória Rocha)
- Promover cessão de uso dos espaços disponíveis no Complexo FEPASA por grupos, coletivos e empreendedores culturais ligados à economia criativa como por exemplo teatros, galerias independentes, restaurantes, editoras entre outros;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC Jundiaí);
- Trabalhar para a aprovação da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural;
- Garantir a aplicação e execução do Plano Municipal de Cultura na cidade;
- Ampliação e descentralização das Oficinas Culturais;
- Projeto de Lei para garantir a continuidade ininterrupta dos editais públicos como exemplo Proesc e Galerias de Arte (Fernanda Perracini e G9);
- Fortalecimento dos Eventos e Festivais já existentes como por exemplo Festeju, Enredança, e Sexta no Centro;
- Disponibilizar prédios escolares municipais como espaços de arte e cultura, abertos aos finais de semana para a população;
- Garantir condições de acesso aos portadores de deficiências nos equipamentos públicos culturais; -
- Adequar os horários de funcionamento dos equipamentos culturais da cidade para que a classe trabalhadora tenha acesso; -

ESPORTES E LAZER – RESUMO:

O incentivo à prática esportiva também é política de saúde pública, considerando que os investimentos no desenvolvimento esportivo contribuem direta e indiretamente para a qualidade de vida das pessoas, orientando a longo prazo no sentido de uma menor procura pelos serviços de Saúde Pública.

Em nossa cidade a política esportiva sofre verdadeiro abandono, com ações esparsas e desconexas. O desrespeito aos centros esportivos é o maior exemplo disso. Estruturaremos um calendário com condições para o desenvolvimento de campeonatos populares ou amadores em suas diversas modalidades na cidade.

É inegável o papel dos atletas de alto rendimento, bem como das agremiações, nas suas diversas modalidades, na divulgação das equipes esportivas da cidade perante o cenário competitivo nacional e internacional, portanto, entendemos necessário atuação direta por parte do poder público municipal.

Articular o esporte com educação e retomar a construção dos centros esportivos são tarefas primordiais no próximo período.

Ao mesmo tempo, apesar da cidade contar com espaços públicos e infraestrutura suficiente ao oferecimento de opções de lazer a toda população e, não somente, às pessoas privilegiadas por sua condição econômica, verifica-se verdadeiro descaso com a implementação de políticas de lazer. Os jovens se acumulam nas ruas durante as noites, por falta de alternativas, sem a garantia de segurança ou contato com a cultura e educação. É imprescindível a criação de espaços de convivência públicos, oferecendo à população o acesso a diversas ferramentas de socialização, educação e fomento da cultura.

ESPORTES E LAZER - PROPOSTAS:

- Promover o acesso a cultura, esporte e lazer para toda a população de toda a cidade, descentralizando os aparelhos públicos, promover ações e projetos às comunidades dos bairros periféricos;
- Fomentar a prática esportiva nas escolas;
- Reestruturação da rede de Centros Esportivos e espaços públicos de convivência a fim de garantir o acesso da população de todas as regiões de Jundiaí à cultura, esporte e lazer;
- Criação de ações e pesquisas para atender as demandas de interesse da população, promover ações que possibilitem a participação da população nos programas a serem desenvolvidos;
- Incentivos e valorização da prática de esportes olímpicos;
- Parques e espaços de socialização, corredores culturais;
- Ampliar os horários de funcionamento de todos os equipamentos públicos de lazer da secretaria Municipal de Esporte e Lazer para atender o público durante maior variedade de horários, durante toda a semana;
- Criar fundo com a participação da iniciativa privada e buscar recursos através da Lei de Incentivo do Esporte para custear os projetos de formação e treinamento de atletas da cidade;
- Diversificar as atividades de lazer para atender aos diversos segmentos etários presentes nas comunidades;
- Implantação de uma política de ocupação de espaços públicos para uso como espaços de lazer e de cultura;
- Promover o esporte educacional e atividades de lazer nos centros esportivos, parques, quadras das escolas municipais, com planejamento e orientação de profissionais de Educação Física e estagiários.
- Fomentar parcerias com a ESEF (Escola Superior de Educação Física) para pesquisas e ações concretas que beneficiem e melhorem a qualidade de vida dos moradores de Jundiaí;
- Potencializar campeonatos amadores e populares que possibilitem a valorização do esporte como ferramenta de socialização, lazer, saúde e qualidade de vida.
- Ampliar os horários de funcionamento de todos os equipamentos públicos de lazer da secretaria Municipal de Esporte e Lazer para atender a demanda da classe trabalhadora;

- Projetos e ações de incentivo à prática de diferentes modalidades esportivas e não apenas aquelas tidas como tradicionais ou comerciais.
 - Valorizar o esporte adaptado, ampliando as atividades do PEAMA para outros espaços públicos, bem como aumentar as modalidades esportivas ofertadas.
 - Valorização das trabalhadoras e trabalhadores do esporte, através de ações concretas que beneficiem todas e todos com garantia de direitos e salário digno.
-

[1] Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Balanço Preliminar das Economias da América Latina e do Caribe, 2019. Resumo executivo (LC/PUB.2019/27-P), Santiago, 2019.

[2] OECD Economic Outlook (OECD), Volume 2020, No. 107, OECD Publishing, Paris, 2020.

[3] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Carta de Conjuntura - 2º Trimestre. n.47. Brasília: Ipea, DIMAC, 2020.